



Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Itapissuma - ITAPISSUMA-PREV - 2024

AV DAVID GUERRA DE ARAUJO, 136 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 06.017.837/0001-20 Telefone: (81) 35481336

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	18.095.000,00	18.095.000,00	8.249.160,68	-9.845.839,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	9.395.000,00	9.395.000,00	7.019.440,20	-2.375.559,80
Contribuições Sociais	9.395.000,00	9.395.000,00	7.019.440,20	-2.375.559,80
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	700.000,00	700.000,00	20.462,14	-679.537,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	20.462,14	-679.537,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-



Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Itapissuma - ITAPISSUMA-PREV - 2024

AV DAVID GUERRA DE ARAUJO, 136 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 06.017.837/0001-20 Telefone: (81) 35481336

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00	1.209.258,34	-6.790.741,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	2.239,73	-47.760,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	7.950.000,00	7.950.000,00	1.207.018,61	-6.742.981,39
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Itapissuma - ITAPISSUMA-PREV - 2024

AV DAVID GUERRA DE ARAUJO, 136 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 06.017.837/0001-20 Telefone: (81) 35481336

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.095.000,00	18.095.000,00	8.249.160,68	-9.845.839,32
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	18.095.000,00	18.095.000,00	8.249.160,68	-9.845.839,32
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	9.451.559,36	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.095.000,00	18.095.000,00	17.700.720,04	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	17.995.000,00	18.095.000,00	17.700.720,04	17.699.520,04	17.699.074,82	394.279,96
Pessoal e Encargos Sociais	17.100.000,00	17.330.000,00	17.302.633,57	17.302.633,57	17.302.633,57	27.366,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	895.000,00	765.000,00	398.086,47	396.886,47	396.441,25	366.913,53
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	100.000,00	-	-	-	-	-
Investimentos	100.000,00	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.095.000,00	18.095.000,00	17.700.720,04	17.699.520,04	17.699.074,82	394.279,96
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	18.095.000,00	18.095.000,00	17.700.720,04	17.699.520,04	17.699.074,82	394.279,96
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.095.000,00	18.095.000,00	17.700.720,04	17.699.520,04	17.699.074,82	394.279,96
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Itapissuma - ITAPISSUMA-PREV - 2024

AV DAVID GUERRA DE ARAUJO, 136 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 06.017.837/0001-20 Telefone: (81) 35481336

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	3.942,87	155,22	155,22	155,22	3.942,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.942,87	155,22	155,22	155,22	3.942,87	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	3.942,87	155,22	155,22	155,22	3.942,87	0,00



Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Itapissuma - ITAPISSUMA-PREV - 2024

AV DAVID GUERRA DE ARAUJO, 136 - CENTRO
Itapissuma/PE - CEP: 53700-000
CNPJ Nº: 06.017.837/0001-20 Telefone: (81) 35481336

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2024

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	-	1.162,92	1.162,92	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.162,92	1.162,92	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	1.162,92	1.162,92	-	-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Nome da Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma CNPJ: 06.017.837/0001-20
b. Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade: O Instituto de Previdência do Município de Itapissuma, quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil está classificada através do código 112-0 “Autarquia Municipal”.
c. Domicílio da Entidade: Avenida David Guerra, 136 – Centro – Itapissuma – PE – CEP 53.700-000
d. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade: <p>O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapissuma tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem como a gestão, aplicação e supervisão dos recursos necessários ao equilíbrio do RPPS, garantidores dos benefícios a serem concedidos. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1206/2023 (LOA 2024). Sua principal fonte financeira deriva da contribuição patronal do Tesouro Municipal e contribuição compulsória dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, além dos rendimentos dos recursos aplicados, e de outras fontes.</p>
e. Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis: <p>Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.</p>
Dados do Gestor: Nome: SILVÂNIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS Cargo: Diretora Executiva Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Luzia Francisca dos Santos CRC-PE nº 013.156/O-9 E-mail: luzia1966@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: RONALDO HENRIQUE DA SILVA Portaria nº: 002/2021. E-mail: controladoria.itapissuma@gmail.com Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 10ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

b. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento. A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial - Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada - Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas - Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras

instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento - Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit - Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores - Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência. Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária.

No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário.

Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial - Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas - Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas - Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas.

Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas - Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência - É a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS - É a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/Refinanciamento - Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit - Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XIII) das despesas.

Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

c. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

d. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REFERÉNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1. Receitas Correntes:

A previsão de arrecadação das receitas correntes da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 18.095.000,00 (dezoito milhões, e noventa e cinco mil reais). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 8.249.160,68; distribuídos da seguinte forma: R\$ 7.019.440,20 (Receitas de Contribuições), R\$ 20.462,14 (Valores mobiliários), e R\$ 1.209.258,34 (Outras Receitas Correntes).

Nota 2. Receitas de Capital

Não houve previsão nem arrecadação de receitas de capital no exercício de 2024.

Nota 3. Subtotal das Receitas com Refinanciamento

A previsão de arrecadação total das receitas com refinanciamento para o exercício de 2024 foi de R\$ 18.095.000,00 (dezoito milhões, e noventa e cinco mil reais). Durante o exercício o valor total arrecadado foi de R\$ 8.249.160,68, o que representa um déficit de arrecadação de R\$ 9.451.559,36. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de aproximadamente 45,59%.

Nota 4. Despesas Correntes:

As despesas correntes autorizadas, somando-se os créditos adicionais no exercício de 2024, totalizou R\$ 18.095.000,00. O valor empenhado foi de R\$ 17.700.720,04; o valor liquidado foi de R\$ 17.699.520,04; e o valor pago R\$ 17.699.074,82.

Nota 5. Despesas de Capital:

As despesas de capital autorizadas, somando-se os créditos adicionais no exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O valor empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 0,00.

Nota 6. Subtotal das Despesas com Refinanciamento:

O subtotal das despesas autorizadas, somando-se os créditos adicionais no exercício de 2024, totalizou R\$ 18.095.000,00. O valor empenhado foi de R\$ 17.700.720,04; o valor liquidado foi de R\$ 17.699.520,04; e o valor pago R\$ 17.699.074,82. A economia orçamentária foi de R\$ 394.279,96. O coeficiente de execução foi de aproximadamente 97,82%.

Nota 7. Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 8.249.160,68), menos as despesas empenhadas (R\$ 17.700.720,04) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 9.451.559,36. É necessário deixar evidente que este demonstrativo, em sua estrutura definida em lei, reflete apenas o aspecto orçamentário.

Nota 8. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foram de R 3.942,870. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 155,22. Foram liquidados e pagos empenhos num montante de R\$155,22, Cancelado R\$ 3.942,87, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados:

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.162,92. Deste montante foram pagos R\$ 1.162,92, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- a. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

- b. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; receitas correntes e receitas de capital. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia, em caso de desequilíbrio orçamentário, o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas do Plano RPPS.

Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentária em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 270/2024)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada(c)	Saldo a Realizar (d = (c - b))
Receitas Correntes – Plano Previdenciário	12.220.000,00	12.220.000,00	3.456.191,15	8.763.808,85
Receitas de Capital – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.220.000,00	12.220.000,00	3.456.191,15	8.763.808,85'

Foi previsto arrecadar com receitas intra-orçamentárias o valor de R\$ 12.220.000,00. Obtendo uma arrecadação de R\$ 3.456.191,15, resultando numa frustração de receitas num montante de R\$ 8.763.808,85 em relação ao valor previsto.

Não houve despesas intra-orçamentárias no exercício de 2024.

Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:

Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024

TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada (h)	Despesa Paga (i)	Saldo Dotação (j=(f-g))
Inicial/Suplementar	18.095.000,00	18.095.000,00	17.700.720,04	17.699.520,04	17.699.074,82	394.279,96
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.095.000,00	18.095.000,00	17.700.720,04	17.699.520,04	17.699.074,82	394.279,96

Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve a abertura e utilização de superávit financeiro e/ou reabertura de créditos especiais ou extraordinários no exercício de 2024.

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

6. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SILVÂNIA MARIA BEZERRA POTTES
MONTEIRO DE BARROS
Diretora Executiva

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC PE Nº 013.156/O9